PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 30

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 88/2025 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 80/2025 – GS/SEED, e o contido no protocolado n.º 24.148.906-0,

RESOLVE

alterar o item 5.1 do Edital n.º 80/2025 – GS/SEED, que estabelece os critérios de inscrição e participação na Prova Paraná Mais 2025 dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano de 2025, na rede estadual de ensino do Paraná ou em outras redes públicas, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que passa a constar com a seguinte redação:

5.1 Cada componente curricular conterá uma quantidade de questões (itens), conforme quadro a seguir:

CADERNO 1		**CADERNO 2**	
12 de novembro de 2025 Tempo de Prova: 5 horas e 30 minutos		**13 de novembro de 2025** Tempo de Prova: 4 horas e 30 minutos	
COMPONENTES CURRICULARES	**QUANTIDADE DE ITENS**	**COMPONENTES CURRICULARES**	**QUANTIDADE DE ITENS**
Língua Portuguesa	26	Geografia	15
Literatura	5	História	15
Matemática	31	Sociologia	5
Arte	5	Filosofia	5
Educação Física	5	Biologia	15
Língua Inglesa	5	Física	15
Redação	1	Química	15
		Questionário Contextual	33

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 18/08/2025 10:17. Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Sandra Andreia Ferreira** em: 18/08/2025 08:58.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **c52b4ad332002bf08f856e22a5199015**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190a
Mov. 30

Documento: **Edital88.retifica.ed.80.2025.prova.parana.mais_quadro.itens.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 18/08/2025 10:17.

Inserido ao protocolo **24.148.906-0** por: **Sandra Andreia Ferreira** em: 18/08/2025 08:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c52b4ad332002bf08f856e22a5199015**.